



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1022 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Kauan Berto Sousa Santos**, que estude, junto à Secretaria Municipal de Esportes e à Secretaria de Assistência Social, a possibilidade de **ampliação ou fortalecimento de projetos sociais esportivos voltados para crianças, adolescentes e jovens**, com foco em **artes marciais como Muay Thai, Jiu-Jitsu, Karatê**, entre outras, principalmente em **bairros de maior vulnerabilidade social**.

JUSTIFICATIVA:

A prática esportiva, em especial as artes marciais, vai muito além da atividade física. Ela ensina **disciplina, respeito, autocontrole, foco, espírito de equipe e resiliência**. São justamente esses valores que podem afastar nossos jovens das **armadilhas da dependência química, da violência e da criminalidade**.

Muitos jovens encontraram **no tatame** um novo sentido para a vida, um ambiente de pertencimento, de superação e de construção de caráter. Como foi dito em recente pronunciamento nesta Casa: "O esporte não é apenas lazer; para quem cresceu na ausência de tudo, o esporte é salvação".

É necessário garantir **acesso gratuito a essas práticas**, por meio de parcerias com profissionais da área, academias locais, projetos sociais já existentes ou pela implantação de novos polos em escolas, centros comunitários e espaços públicos subutilizados.

Investir em esporte é investir em **prevenção, saúde mental, segurança pública e futuro**.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>27 / agosto / 2025</u>
Despacho: <u>Waldomiro dos Santos</u>
<u>EDIVILSON LEME MENDES</u>
Presidente


Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55

PROTOCOLO
2777/2025

DATA / HORA
19/08/2025 16:47:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 192 – GP

Cajamar, 28 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 993/2025 a 1056/2025 e 1058/2025 a 1072/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP